



PORTARIA Nº 162/2021– GAB/PMSJP DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **outubro/2021**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **novembro/2021**, a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	Suelene Alves Abreu Santana	SEMAD	Coordenadora de Área	2020/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	190223-2

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de 01/11/2021.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2021.

DIRCEU
BIANCARDI:5962
9053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2021.10.06 10:12:37
-03'00

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração